



Prefeitura do Município de Itapeacerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Frota Municipal
e-mail: frota@itapeacerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2025

Em resposta ao Pedido de Esclarecimentos formulado pela empresa APB Consultoria em Licitações Ltda, quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**, noticiado pelo Processo Administrativo 361/20025, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Novos, Originais ou Genuínos, para Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas pertencentes à Frota Municipal, que estão distribuídos nas diversas Secretarias da Prefeitura de Itapeacerica da Serra**, temos a informar o que segue:

O objeto do certame refere-se basicamente ao fornecimento de peças e acessórios para veículos pertencentes à frota municipal, a qual possui diversos veículos, e como pode ser observado no Estudo Técnico Preliminar, a solução adotada foi escolhida devido ao fato de que o Pregão na forma Eletrônica irá buscar a proposta mais vantajosa, oferecendo transparência, promoção da competitividade e economia, e através do Sistema de Registro de Preços será possível realizar os acionamentos conforme surgirem as demandas, justamente pelo fato da impossibilidade de se prever as futuras necessidades de cada veículo, nem em quantidade ou periodicidade.

A formação dos lotes seguiu a lógica de que a licitante vencedora deverá fornecer qualquer tipo de peça e/ou material pela marca dos veículos, independentemente do modelo e do quantitativo que será utilizado durante a vigência ajustada e, para que seja dado um parâmetro para as interessadas em participar do certame, está sendo fornecida a relação de veículos que atualmente pertencem ao município, bem como uma previsão de valores de consumo por lote (marca) para o período.

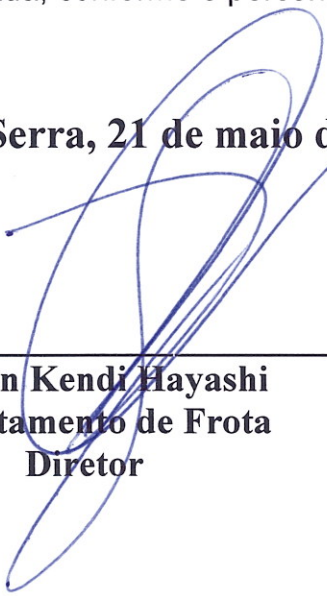
Após definida a licitante vencedora do lote, que será a empresa que ofertar a melhor proposta, a saber, a que oferecer o **MAIOR DESCONTO** por lote, deverão ser seguidos os tramites para a execução do fornecimento que se encontram no Termo de Referência (Anexo II), ficando esclarecido que este desconto deverá ser devidamente aplicado sobre todas as peças e materiais acionados pela Ata de



Prefeitura do Município de Itapequerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Frota Municipal
e-mail: frota@itapequerica.sp.gov.br

Registro de Preços que será firmada, conforme o percentual final.

Itapequerica da Serra, 21 de maio de 2025



Robson Kendi Hayashi
Departamento de Frota
Diretor